



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 43-2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, Inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

Considerando a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

Considerando o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

Considerando o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do Inciso IV "Participação em comissões em Geral".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) a **Sra. Elis Regina Santos Oliveira**, portador do RG: 220351-4 SSP/SE, inscrito no CPF nº 026.241.165-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de fevereiro de 2020.


ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara